



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Cuidando do nosso povo

Secretaria de  
**Educação**



### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**Objeto:** Compra de 01 Compressor 1/2 HP para troca em refrigerador modelo UCM 2030 ES R22 - Marca Elgin- 220V. da EMEF Prof.<sup>a</sup> Norma Botelho.

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** a necessidade a ser atendida com a contratação desse serviço é a restauração da funcionalidade do equipamento de refrigeração, garantindo que os alimentos sejam armazenados de forma adequada, conforme as normas sanitárias, e que os alunos continuem recebendo refeições seguras e de qualidade. Além disso, a substituição do compressor prolonga a vida útil do equipamento, evitando custos mais elevados com a aquisição de um novo refrigerador/freezer.

#### 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

**Alunos** – São os principais beneficiários, pois dependem da alimentação escolar para garantir uma nutrição adequada e um bom desempenho acadêmico. A conservação correta dos alimentos assegura a qualidade das refeições servidas, prevenindo problemas de saúde e favorecendo o aprendizado.

**Equipe da Cozinha e Merendeiras** – São responsáveis pelo preparo dos alimentos e necessitam de um refrigerador/freezer funcional para armazenar insumos de maneira segura, evitando desperdícios e riscos sanitários.

**Pais e Responsáveis dos Alunos** – A alimentação escolar complementa a nutrição das crianças e adolescentes, sendo especialmente importante para estudantes em situação de vulnerabilidade. A garantia da conservação dos alimentos traz segurança às famílias de que seus filhos terão uma refeição saudável na escola.

**Gestão Escolar e Administração Pública** – A correta manutenção dos equipamentos da cozinha evita gastos desnecessários com desperdício de alimentos ou com a aquisição de um novo refrigerador/freezer. Além disso, cumpre com as normas sanitárias e assegura o cumprimento das políticas de alimentação escolar.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de  
**Educação**

Fis. \_\_\_\_\_

### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

**Restabelecimento do funcionamento adequado do refrigerador/freezer** – Garantia de que o equipamento opere de forma eficiente, mantendo os alimentos conservados na temperatura correta;

**Preservação da qualidade e segurança dos alimentos** – Prevenção do desperdício de insumos perecíveis e redução do risco de contaminação alimentar, assegurando refeições seguras para os alunos;

**Continuidade e regularidade da alimentação escolar** – Garantia de que a merenda escolar seja preparada e servida sem interrupções, beneficiando os estudantes diariamente;

**Atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar** – Cumprimento das exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores, assegurando boas práticas na manipulação e armazenamento de alimentos;

**Maior eficiência no trabalho da equipe da cozinha** – Facilitação das atividades das merendeiras, que poderão armazenar e organizar os alimentos corretamente, otimizando o preparo das refeições;

**Redução de custos com desperdício de alimentos e compra de equipamentos novos** – Evita-se a necessidade de aquisição de um novo refrigerador/freezer, prolongando a vida útil do equipamento e reduzindo despesas desnecessárias;

**Melhoria na qualidade do serviço prestado à comunidade escolar** – A escola mantém sua estrutura adequada para atender às necessidades alimentares dos alunos, proporcionando um ambiente seguro e saudável para o aprendizado.

Esses resultados impactam diretamente a qualidade da alimentação escolar e a segurança dos estudantes, garantindo que a escola continue cumprindo seu papel na promoção da nutrição e do bem-estar dos alunos.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Cuidando do nosso povo

Secretaria de  
**Educação**

Fis. \_\_\_\_\_

■ Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Compra de 01 Compressor 1/2 HP para troca em refrigerador modelo UCM 2030 ES R22 - Marca Elgin- 220V. da EMEF Prof. <sup>a</sup> Norma Botelho.

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Estimativa do valor da contratação.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Conforme especificações do fabricante.

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

Comum

Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

Sim

Não

Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** A instalação e o fornecimento do compressor, deve ser realizado em conjunto, de modo a evitar falha na prestação



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fis. \_\_\_\_\_

de serviços ou dano ao compressor, bem como evitar que o compressor seja adquirido, sem a garantia da devida instalação especializada, visando assim a economicidade, celeridade e eficácia do trabalho prestado.

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

Sim

Não

Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU  
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Cuidando do nosso povo

Secretaria de  
Educação

Fis. \_\_\_\_\_

- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  
( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.  
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51 do Decreto 8637/2023.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I - Cumprir o objeto descrito na proposta;  
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos  
III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.  
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de  
**Educação**

Fis. \_\_\_\_\_

- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** EMEF. Prof.<sup>a</sup> Norma Botelho, com endereço à Avenida Gustavo Chiozzi, N° 450, na cidade de Jaú/SP, em horário à combinar com a Diretora Responsável pela unidade escolar, através do telefone n° (14) 98129-35473.

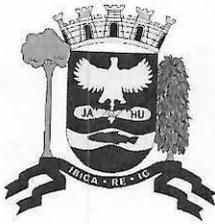


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇEDO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Educação**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



40  
Fis. \_\_\_\_\_

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

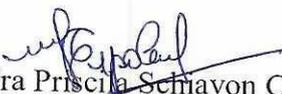
- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** 60 dias

Jahu/SP, 01 de abril de 2025.

  
Alessandra Priscila Schiavon Cipola  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

  
Prof.ª Dr.ª Elenira Aparecida Cassola  
**Secretária de Educação**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de  
**Educação**

Fls. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

